

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE
EXECUTIVO

Ano III - Número: 3457 de 4 de Agosto de 2023

DATA: 04/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: (88)3626134

E-mail: pmsaobeneditog@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA PAULO MARQUES, Nº 378 CENTRO, CEP: 62370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Benedito



Assinado eletronicamente por:
Saul Lima Maciel
CPF: ***.026.203-**
em 04/08/2023 17:35:01
IP com nº: 192.168.0.200
www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3237

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✚ OUTROS ATOS NORMATIVOS: 01/2023 - TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE – LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO, REFERENTE À ATIVIDADE 08.01 – JAZIDAS PARA EMPRÉSTIMO DE OBRAS CIVIS SITUADO NO SÍTIO XIQUE -XIQUE, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO - CE.
- ✚ SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 1.04/08/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA PÚBLICA SIMPLIFICADA VISANDO A COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM
- ✚ AVISO : 2023.08.04.001/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 2023.07.27.01 – UASG - 981547 - Nº NO COMPRAS.GOV.BR - 252023
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 2023.08.04.002/2023 - EXTRATO DE CONTRATO Nº 20230557



SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS ATOS NORMATIVOS: 01/2023

PUBLICAÇÃO

Torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente – Licença de Operação – LO, referente à atividade 08.01 – Jazidas para Empréstimo de Obras Civis situado no Sítio Xique -Xique, Zona Rural, no município de São Benedito - CE.



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES: 1.04/08/2023 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA PÚBLICA SIMPLIFICADA VISANDO A COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE

**PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO**

O Município de São Benedito torna público para conhecimento de interessados, que está recebendo cotações de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA PÚBLICA SIMPLIFICADA VISANDO A COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE**, visando a formação de orçamento estimado, conforme abaixo :

À Prefeitura Municipal de São Benedito

A/C: Central de Compras

EMPRESA/PESSOA FÍSICA:	
CNPJ/CPF:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO

1. OBJETO

1.1- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA PÚBLICA SIMPLIFICADA VISANDO A COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA O PROVIMENTO DOS CARGOS EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO/CE.

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização de Seleção Técnica Pública Simplificada visando a composição do Banco de Gestores Escolares para o provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar das escolas públicas do Município de São Benedito/CE	Serviço	1		

1.2- A Seleção Pública Simplificada será realizada em três etapas:

- I – Primeira etapa: avaliação escrita, de caráter classificatório;
- II – Segunda Etapa: Exame de títulos, de caráter classificatório;
- III – Terceira Etapa: Entrevista, de caráter classificatório.

2. JUSTIFICATIVA E COMPOSIÇÃO DO BANCO DE GESTORES ESCOLARES:

2.1- Justifica-se a futura contratação do objeto deste termo considerando a necessidade de realização de Seleção Técnica Pública Simplificada visando a composição do Banco de Gestores Escolares para o provimento dos cargos em comissão de Diretor Escolar das escolas públicas do Município de São Benedito/CE que se encontra deficitário.



2.2- O provimento do cargo em comissão de Diretor Escolar das Escolas públicas Municipais será efetuado nos termos previstos na Lei Municipal nº 1.344/2022, de 12 de setembro de 2022; na Lei Municipal nº 706/2010 - PCC; no inciso VIII do art. 3º da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 no Plano Nacional de Educação – PNE/2014 – 2024, Meta 19; no art. 14 da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, que regulamenta o “NOVO” FUNDEB, de que trata o art. 212 – A da Constituição Federal.

2.3- O candidato aprovado na Seleção Pública Simplificada integrará o Banco de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino Infantil e Fundamental.

3. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

3.1- O Critério de Julgamento do Processo Licitatório será o de menor preço.

3.2- O valor estimado para a execução dos serviços será o valor médio estimado obtido nas pesquisas de preços realizadas pelo Departamento de Compras, de acordo com os preços praticados no mercado.

4. DOS RESULTADOS

4.1- Concluídas todas as fases do processo seletivo a Contratada encaminhará, em documento único, o relatório do processo com as listagens de candidatos, com os resultados do processo seletivo, em 02 (duas) vias, impressas e em meio magnético, compatível com a plataforma Windows, conforme discriminado a seguir:

A) - Habilitados, em ordem alfabética, por cargo, contendo: número de inscrição, nome, número do documento de identidade e classificação;

B) - Habilitados, em ordem de classificação, por cargo, contendo os mesmos dados da lista anterior;

C) - Lista de escores e notas: relação de candidatos inscritos, em ordem alfabética contendo número de inscrição, nome, número do documento de identidade, notas das etapas, total de pontos e classificação;

D) Relação dos candidatos habilitados, por cargo, em ordem alfabética, com endereço, telefone e e-mail;

E) - Estatística dos inscritos, presentes, ausentes e habilitados.

5. DA FORMA DE PAGAMENTO

5.1- O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento e do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2- Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

5.2.1- Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3- A Nota Fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3.1- Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

5.4- Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;

5.5- Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6- Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.7- Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.7.1- A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.8- Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:



EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = (TX) I = (6 / 100) I = 0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1- As despesas estimadas correrão à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de São Benedito/CE, com recursos previstos na seguinte classificação:

1. ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Educação. 0701.12.361.0541.2.076 Manutenção da Rede de Ensino Fundamental. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica. FONTE DE RECURSO: 1500100100 Receita de Imposto e Trans. – Educação.

Importa o presente orçamento no valor total de R\$

Validade da proposta:

Nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, custos, despesas com taxas, e demais despesas que possam incidir sobre o bem e o serviço licitados, inclusive a margem de lucro.

Mais informações entrar em contato com a Central de Compras da Prefeitura Municipal de São Benedito pelo e-mail: comprasb@hotmail.com ou Telefone: (88) 3626-1347.

_____ - _____, _____ de _____ de _____

Carimbo e assinatura



**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRARIO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - AVISO :
2023.08.04.001/2023**

Pregão Eletrônico - Nº 2023.07.27.01 – UASG - 981547

Nº no Compras.gov.br - 252023

Estado do Ceará, Prefeitura Municipal de São Benedito/CE; Processo de Licitação Modalidade: Pregão - Eletrônico nº. 2023.07.27.01. Objeto: Aquisição de implementos agrícolas permanentes para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Agrário do Município de São Benedito/CE, conforme Termo de Referência. Critério de Julgamento: Menor preço. Total de Itens Licitados: 03; informações sobre o edital a partir do dia 07 de Agosto de 2023, das 08h00min às 12h00min. Endereço: Sala da Comissão de Licitação - Rua Paulo Marques, nº 378, Centro, CEP: 62370-000, São Benedito/CE ou www.gov.br/compras; Entrega das Propostas: a partir das 08h30min, no dia 07 de Agosto de 2023, no site www.gov.br/compras; Abertura das Propostas: 18 de Agosto de 2023 às 10:00 h. no site: www.gov.br/compras. São Benedito/CE, em 04 de agosto de 2023.

Luis Carneiro Machado
Pregoeiro Oficial



SECRETARIA DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DE CONTRATO: 2023.08.04.002/2023

EXTRATO DE CONTRATO Nº

20230557

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO BENEDITO / SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO; CONTRATADA: AALLFAX TELECOMUNICAÇÕES EIRELI. OBJETO: contratações dos serviços de locação de equipamentos e periféricos de informática, constando de manutenção, junto a Secretaria de Esporte Cultura e Turismo, conforme Termo de Referência . Modalidade de Licitação: PREGÃO Eletrônico nº 2022.08.23.01. Fundamento Legal: Lei Federal Nº 10.520/02; Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores. valor: R\$ 10.644,00 (dez mil, seiscentos e quarenta e quatro reais). Programa de Trabalho: Exercício 2023 Atividade 1501.271220112.2.122 Gerenciamento e Manutenção da Sec. Mun. de Esporte, Cultura e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 ; Vigência: 01 de Agosto de 2023 a 01 de Agosto de 2024: Comarca de São Benedito/CE. Data da assinatura: 01 de Agosto de 2023. Signatários: pela Contratante FERNANDO REUTMAN RODRIGUES SALES; pela Contratada - VICENTE JOSÉ SOUZA JUNIOR.



EQUIPE DE GOVERNO

Saul Lima Maciel
Prefeito(a)

Francisco Teixeira Jorge Filho
Vice-Prefeito(a)

Lúcia de Fátima Gonçalves de Paula
Secretaria da Educação

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Finanças

Luis Carlos do Nascimento
Secretaria da Saúde

Giovanni de Castro Pacheco
Secretaria de Administração

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Finanças

Silvane Marques da Silva
Gabinete do Prefeito

Fernando Reutman Rodrigues Sales
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo

Lucielma Rodrigues de Medeiros
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Tiago Lima Maciel
Secretaria de Compras, Serviços e Licitação

Thamires Rodrigues Moreira
Secretaria do Meio Ambiente

Aridson de Mesquita Aragão
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos

Francisco Jonas Gomes da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Agrário

